

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

### **DELIBERAÇÃO Nº 128 22/09/2008**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 154 de 24/01/2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica, bem como, a sua resolubilidade;
- Projeto conjunto dos municípios de Chopinzinho e São João para implantação do 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade I – NASF I, consorciado entre os municípios;
- parecer favorável da Divisão de Saúde da Família/DEAB/SPP/SESA, com a informação de que o projeto cumpre com os requisitos exigidos na Portaria GM/MS nº 154/2008.

**APROVA** o credenciamento de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade I – NASF 1, consorciado entre os municípios de Chopinzinho e São João.

*Antonio Carlos Figueiredo Nardi*  
**Coordenador Municipal**